



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo torna público a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, o objeto do processo nº 4033/2019, que tem por finalidade contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais e telegráficos, para atender as necessidades do Coren-ES em sua Sede (Vitória-ES) e Subseções (Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus), visto que este serviço se mostra imprescindível as comunicações entre a Sede do Coren-ES, suas Subseções, os profissionais da área de Enfermagem, a comunidade em geral, os Órgãos e Entidades da Administração Pública (federal, estadual e municipal), fornecedores e contratados, conforme as especificações descritas no Projeto Básico constante nos autos, sendo adjudicado à pessoa jurídica **ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0012-66**, com o qual acordou-se valor contratual total de **R\$ 248.780,53 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)**.

Vitória/ES, 19 de novembro de 2019.

Thais de Souza Lima Teixeira
Presidente da CPL
Portaria nº 216/2019